



DECISÃO COREN-MA Nº 0112 DE 27 DE MAIO DE 2025

Arquivamento de Processo Administrativo.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a análise jurídica de cada processo administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação na 631ª (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos administrativos, referente ao ano 2017 a 2025:

1. **PAD-24/2017** (FISCALIZAÇÃO) UBS J. CÂMARA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
2. **PAD-333/2022** PARECER TÉCNICO - SOBRE A POSSIBILIDADE DE PERMANÊNCIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO ESPAÇO FÍSICO DE ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÃO EM QUE HAJA ADOECIMENTO DE ALUNO, PROFESSOR OU FUNCIONÁRIO DA ESCOLA CONTRATANTE SEM A PRESENÇA FÍSICA E CONTINUA DO ENFERMEIRO.
3. **PAD-361/2022** (FISCALIZAÇÃO) P.S. POVOADO COROATA (BALSAS)
4. **PAD-158/2023** (DENÚNCIA 014/2023) PROCARDIO (SÃO LUIS)
5. **PAD-193/2023** (DENUNCIA 018/2023) HOSPITAL DE CÂNCER DO MA DR TARQUÍNIO LOPES FILHO (SÃO LUÍS)
6. **PAD-316/2023** (DENUNCIA 038/2023) HOSPITAL DE CÂNCER DO MA DR TARQUÍNIO LOPES FILHO (SÃO LUÍS)
7. **PAD-448/2023** (FISCALIZAÇÃO) SAMU (AÇAILANDIA)
8. **PAD-620/2023** (ADMINISTRATIVO) LICITAÇÃO PARA CURSO DE CERIMONIAL PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS



DECISÃO COREN-MA Nº 0112 DE 27 DE MAIO DE 2025

9. **PAD-731/2023** (DENÚNCIA 121/2023) DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TRABALHO IMPERATRIZ – HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA. RUTH NOLETO (IMPERATRIZ)
10. **PAD-252/2024** (FISCALIZAÇÃO) INSTITUTO MARANHENSE DO RIM LTDA EPP NEFRO (SÃO LUIS)
11. **PAD-384/2024** (FISCALIZAÇÃO) CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO FISICA (RIACHÃO)
12. **PAD-855/2024** (FISCALIZAÇÃO) U.S.F. SANTA CLARA (SAO LUIS)
13. **PAD-891/2024** (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA (MATÕES)
14. **PAD-969/2024** (DENÚNCIA 104/2024) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – SOLAR DO OUTONO (SÃO LUÍS)
15. **PAD-1011/2024** (FISCALIZAÇÃO) C.S. VILA ITAMAR (SAO LUIS)
16. **PAD-1012/2024** (FISCALIZAÇÃO) C. S. NAZARE NEIVA (SAO LUIS)
17. **PAD-1052/2024** (DENÚNCIA DE OFÍCIO COREN-PA/DFIS Nº 680/2024 FACULDADE ADELINA MOURA – FAADEMA
18. **PAD-1058/2024** (DENÚNCIA 129/2024) INSTITUIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA IDOSOS - SOLAR DO OUTUNO (SÃO LUIS)
19. **PAD-1096/2024** (FISCALIZAÇÃO) CEARÁ ALIMENTOS (AÇAILANDIA)
20. **PAD-1128/2024** (FISCALIZAÇÃO) CENTRAL DE REGULACAO DE URGENCIAS DE BALSAS (BALSAS)
21. **PAD-279/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS DE MAREZIA (RAPOSA)
22. **PAD-290/2025** (FISCALIZAÇÃO) C.S. DR. JOSÉ CARLOS MACIEIRA (SAO LUIS)

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 27 de maio de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Secretária

COREN-MA Nº 336.138-ENF